

ATA NÚMERO DEZANOVE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou os presentes que faltou à última reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de julho, em virtude de ter falecido um familiar. -----

Informou ainda que no dia 21 de agosto, será inaugurado a requalificação do Centro Interpretativo de Fornos de Algodres (antigo CHIAFA), sendo para o efeito convidados todos os eleitos locais, aproveitando a ocasião para convidar as Senhoras e Senhores Vereadores a marcarem presença. -----

Ainda o Senhor Presidente, informou que no âmbito da deliberação da Assembleia Municipal acerca do programa de apoio à Habitação - “1º Direito”, foi assinado um acordo de colaboração. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, cumprimentou os presentes e esclareceu que o referido programa já foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, pela Senhora Secretária de Estado da Habitação, assim como pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e que tem uma programação financeira total de € 1.572.400,00, distribuída da seguinte forma: participação IHRU de € 781.734,20; Empréstimo bonificado de € 633.425,81 e autofinanciamento de € 157.240,00. Esclareceu ainda que relativamente à obtenção de um empréstimo bonificado, o mesmo terá que ter o aval do FAM - Fundo de Apoio Municipal, ressalvando ainda que o Plano de Recuperação e Resiliência terá verbas a fundo perdido na área da habitação, prevendo-se que o financiamento seja de 100%. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, depois de cumprimentar os presentes, perguntou acerca da atual situação da COVID-19 no concelho de Fornos de Algodres, tendo o Senhor Presidente informado que neste momento existem, segundo fonte da ULS da Guarda, 3 casos positivos no concelho. -----

Ainda a mesma Vereadora perguntou como estava a situação da Senhora Sandra Martins, tendo o Senhor Presidente esclarecido que neste momento está a decorrer uma tentativa de entendimento entre a companhia de seguros e a Liga dos Bombeiros Portugueses, estando a ser intermediada pelo Senhor Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, dizendo que também sempre esteve e estará disponível para intermediar a situação. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, interrogou qual o ponto de situação de um requerimento endereçado à Câmara Municipal, no sentido de obter uma licença por parte da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja, tendo o Chefe de Divisão Técnica Municipal informado que o requerimento deu entrada nos serviços municipais no dia 30 de julho, encontrando-se neste momento a aguardar parecer por parte do Senhor Arquiteto Carlos Gomes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROCESSO DE OBRAS N.º 05/2020 - ALTERAÇÃO AO PROJETO DE ARQUITETURA DE REABILITAÇÃO DE UMA CASA DE ARRUMOS, LOCALIZADA NA RUA DIREITA, EM VILA RUIVA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 05/2020 relativo à alteração do projeto de arquitetura aprovado na reunião de Câmara de 02/03/2020, de reabilitação de uma casa de arrumos para reabilitação de uma edificação destinada a habitação. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 49.º. -----

A solução proposta de alterações mantém a cêrcea aprovada, dota o edifício de r/c (garagem) e andar (habitação), mantendo a área de implantação de 63,00 m² e a área total de construção de 126,00 m². -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades, pedidos de isenção e elementos em falta, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - PROCESSO DE OBRAS Nº 10/2021 - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA GARAGEM EXISTENTE NA RUA DA IGREJA, EM QUEIRIZ -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 10/2021 relativo à reconstrução e ampliação de uma garagem existente na Rua da Igreja, em Queiriz. -----
A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----
Pretende o requerente demolir a garagem existente e reconstruir com alvenaria de granito uma edificação com o r/c destinado a garagem e ampliação de um piso com uso destinado a arrumações, servido por uma escadaria interior, mantendo a área de implantação existente de 40,00 m2. -----
O requerente apresenta os projetos de especialidades e pedidos de isenção, entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----
Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor ao deferimento final do presente processo, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----
Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Carlos Alberto Nunes da Fonseca, com o número de identificação fiscal 197274170, Nuno da Fonseca Venâncio dos Santos, com o número de identificação fiscal 207243026 e Pedro da Fonseca Venâncio dos Santos, com o número de identificação fiscal 233211390, do prédio rústico, com a área de 22.404,00ha, sito à Quinta do Mateus, freguesia de Figueiró da Granja, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 228, na proporção de 1/3 para cada. -----
De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. -----
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável -----

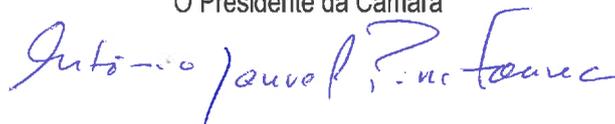
4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)